

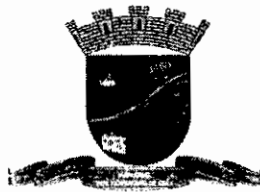


PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 22.04.01/2020

As 08:00 horas do dia 11 (onze) do mês de junho do ano de 2020 (dois mil e vinte), na sala da Comissão de Licitação, Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, reuniram-se a Presidente da Comissão, Rafael Peixoto Amorim, e seus membros, Leilane Kércia Barreto Soares e a suplente Uira Costa Silveira, bem como o Engenheiro Civil, responsável pela análise técnica emitindo parecer em anexo, o Sr. Absolon Cavalcante Mota Neto, inscrito no CREA sob o nº de RNP 061572761-1, declinados para apreciar, analisar e julgar as PROPOSTAS DE PREÇOS da TOMADA DE PREÇOS Nº 22.04.01/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo, com observância as disposições contidas na Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, dando início aos trabalhos, foram analisadas as propostas de preços das empresas habilitadas, chegou-se ao seguinte resultado. Foram declaradas **CLASSIFICADAS**: a empresa **REALIZA CONSTRUTORA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 35.851.118/0001-08, pelo valor global de R\$ 393.728,45 (trezentos e noventa e três mil setecentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos); a empresa **PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 09.527.996/0001-62, pelo valor global de R\$ 396.007,64 (trezentos e noventa e seis mil sete reais e sessenta e quatro centavos); a empresa **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 63.551.378/0001-01, pelo valor global de R\$ 397.687,44 (trezentos e noventa e sete mil seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos); a empresa **J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 23.837.839/0001-84, pelo valor global de R\$ 398.416,82 (trezentos e noventa e oito mil quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos); a empresa **FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – ME**, inscrito no CNPJ nº 23.492.879/0001-31, pelo valor global de R\$ 399.326,34 (trezentos e noventa e nove mil trezentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos); a empresa **CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME**, inscrito no CNPJ nº 05.930.208/0001-23, pelo valor global de R\$ 399.443,00 (trezentos e noventa e nove mil quatrocentos e quarenta e três reais); a empresa **G. A. RABELO JÚNIOR – ME**, inscrito no CNPJ nº 23.549.313/0001-07, pelo valor global de R\$ 399.998,64 (trezentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos); a empresa **SEDNA ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 06.197.577/0001-11, pelo valor global de R\$ 400.187,65 (quatrocentos mil cento e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos); empresa **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP**, inscrito no CNPJ nº 12.044.788/0001-17, pelo valor global de R\$ 400.556,78 (quatrocentos mil quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos); a empresa **MI SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 33.173.079/0001-01, pelo valor global de R\$ 401.441,00 (quatrocentos e um mil quatrocentos e quarenta e um reais); a empresa **IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 22.336.279/0001-11, pelo valor global de R\$ 401.815,13 (quatrocentos e um mil oitocentos e quinze reais e treze centavos); a empresa **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 21.181.254/0001-23, pelo valor global de R\$ 401.845,58 (quatrocentos e um mil oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos); a empresa **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, inscrito no CNPJ nº 10.932.123/0001-14, pelo valor global de R\$ 402.014,29 (quatrocentos e dois mil quatorze reais e vinte e nove centavos); a empresa **LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 07.191.777/0001-20, pelo valor global de R\$ 403.356,36 (quatrocentos e três mil trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos); a empresa **MATOS & ALMEIDA LTDA – ME**, inscrito no CNPJ nº 01.816.139/0001-70, pelo valor global de R\$ 403.641,77 (quatrocentos e três mil seiscentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos); a empresa **T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 10.787.147/0001-27, pelo valor global de R\$ 405.681,00 (quatrocentos e cinco mil seiscentos e



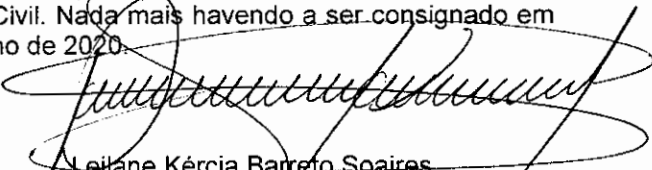
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



oitenta e um reais) e a empresa **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrito no CNPJ nº 07.615.710/0001-75, pelo valor global de R\$ 405.701,82 (quatrocentos e cinco mil setecentos e um reais e oitenta e dois centavos), atendendo ao requisitos do processo, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Tiveram suas propostas **DESCLASSIFICADAS**: a empresa **A.I.L CONSTRUTORA LTDA ME**, por não ter apresentado a composição de preços com os insumos dos itens 1.2 e 1.3 da planilha orçamentária; a empresa **CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES**, por não apresentar a assinatura do engenheiro civil na proposta de preços; a empresa **MARTEX SERVIÇOS E CONSTRUTORA**, por não apresentar a planilha orçamentária e apresentar composição de preços e cronograma incompatíveis com o objeto licitado; a empresa **ROMA SERVIÇOS LTDA ME**, por não apresentar a assinatura do engenheiro civil na proposta de preços; a empresa **CRP COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, por não ter apresentado a composição de preços com os insumos dos itens 1.2 e 1.3 da planilha orçamentária; a empresa **TEOTÔNIO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS**, por não ter apresentado a composição de preços com os insumos dos itens 1.2 e 1.3 da planilha orçamentária; a empresa **ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM ME**, por não ter apresentado a composição de preços com os insumos dos itens 1.2 e 1.3 da planilha orçamentária; a empresa **CONSTRUTORA ASTRON LTDA**, por não ter apresentado a composição de preços com os insumos dos itens 1.2 e 1.3 da planilha orçamentária; a empresa **LIDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI ME**, por não ter apresentado a composição de preços com os insumos dos itens 1.2 e 1.3 da planilha orçamentária; a empresa **JN DOS SANTOS ME**, por não ter apresentado a composição de preços com os insumos dos itens 1.2 e 1.3 da planilha orçamentária, todas em desacordo com o referido edital de Tomada de Preços. Assim a **VENCEDORA** foi a empresa **REALIZA CONSTRUTORA LTDA**, pelo menor valor global apresentado de **R\$ 393.728,45 (trezentos e noventa e três mil setecentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos)**, de acordo com o critério estabelecido na mencionada Tomada de Preços. O resultado do julgamento das propostas de preços será divulgado nos mesmo meios onde circularam as publicações do processo, e que a partir da data de publicação ficará aberto prazo recursal conforme disposto, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Tudo registrado na presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação e o Engenheiro Civil. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Jaguaribe – CE, 15 de junho de 2020.


Rafael Peixoto Amorim
Presidente da CPL


Uíara Costa Silveira
Membro Suplente da CPL


Leilane Kércia Barreto Soares
Membro da CPL


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA



ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS

Analisando as propostas de preços das empresas habilitadas participantes da Tomada de preço nº 22.04.01/2020, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE**, foi verificado que as seguintes empresas estão desclassificadas das propostas, sendo elas: **A.L.L CONSTRUTORA LTDA ME** por não ter apresentado a composição de preços com os insumos dos itens 1.2 e 1.3 da planilha orçamentária; **CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES** por não apresentar a assinatura do engenheiro civil na proposta de preços; **MARTEX SERVIÇOS E CONSTRUTORA** por não apresentar a planilha orçamentária e apresentar composição de preços e cronograma incompatíveis com o objeto licitado; **ROMA SERVIÇOS LTDA ME** por não apresentar a assinatura do engenheiro civil na proposta de preços; **CRP COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI** por não ter apresentado a composição de preços com os insumos dos itens 1.2 e 1.3 da planilha orçamentária; **TEOTÔNIO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS** por não ter apresentado a composição de preços com os insumos dos itens 1.2 e 1.3 da planilha orçamentária; **ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM ME** por não ter apresentado a composição de preços com os insumos dos itens 1.2 e 1.3 da planilha orçamentária; **CONSTRUTORA ASTRON LTDA** por não ter apresentado a composição de preços com os insumos dos itens 1.2 e 1.3 da planilha orçamentária; **LIDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI ME** por não ter apresentado a composição de preços com os insumos dos itens 1.2 e 1.3 da planilha orçamentária; **JN DOS SANTOS ME** por não ter apresentado a composição de preços com os insumos dos itens 1.2 e 1.3 da planilha orçamentária.

Jaguaribe – CE, 15 de junho de 2020

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO
ENGENHEIRO CIVIL
RNP Nº 0615727611



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

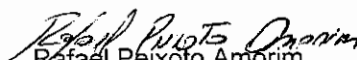
TOMADA DE PREÇOS Nº 22.04.01/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, CONFORME PROJETO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS.

LICITANTES	VALOR GLOBAL
ORÇAMENTO DA PREFEITURA	R\$ 405.711,97 (quatrocentos e cinco mil setecentos e onze reais e noventa e sete centavos)
REALIZA CONSTRUTORA LTDA	R\$ 393.728,45 (trezentos e noventa e três mil setecentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos)
PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 396.007,64 (trezentos e noventa e seis mil sete reais e sessenta e quatro centavos)
ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 397.687,44 (trezentos e noventa e sete mil seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)
J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 398.416,82 (trezentos e noventa e oito mil quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos)
FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – ME	R\$ 399.326,34 (trezentos e noventa e nove mil trezentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos)
CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME	R\$ 399.443,00 (trezentos e noventa e nove mil quatrocentos e quarenta e três reais)
G. A. RABELO JÚNIOR – ME	R\$ 399.998,64 (trezentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos)
SEDNA ENGENHARIA LTDA	R\$ 400.187,65 (quatrocentos mil cento e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)
ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP	R\$ 400.556,78 (quatrocentos mil quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos)
MI SERVIÇOS EIRELI	R\$ 401.441,00 (quatrocentos e um mil quatrocentos e quarenta e um reais)
IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 401.815,13 (quatrocentos e um mil oitocentos e quinze reais e treze centavos)
SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	R\$ 401.845,58 (quatrocentos e um mil oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)
WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP	R\$ 402.014,29 (quatrocentos e dois mil quatorze reais e vinte e nove centavos)
LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 403.356,36 (quatrocentos e três mil trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos)
MATOS & ALMEIDA LTDA – ME	R\$ 403.641,77 (quatrocentos e três mil seiscentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos)
T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 405.681,00 (quatrocentos e cinco mil seiscentos e oitenta e um reais)
MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME	R\$ 405.701,82 (quatrocentos e cinco mil setecentos e um reais e oitenta e dois centavos)

A Comissão de Licitação recomenda que o contrato seja celebrado com a empresa **REALIZA CONSTRUTORA LTDA**, que apresentou menor valor global de **R\$ 393.728,45 (trezentos e noventa e três mil setecentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos)**, classificada em primeiro lugar, de acordo com os critérios fixados na Tomada de Preços acima referida.

Jaguaribe-CE, 15 de junho de 2020.


Rafael Peixoto Amorim
Presidente da CPL